



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 027

Divulgação: quinta-feira, 15 de setembro de 2011

Publicação: sexta-feira, 16 de setembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4
DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	5
Notificações	5
Coordenadoria de Sessões Plenárias	5
Publicação de Acórdãos e Resoluções	5
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	6
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
Coordenadoria de Pessoal.....	6
Editais	6
ZONAS ELEITORAIS.....	7

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Publicação de Portarias

PORTARIA Nº 386/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. LUIZ GROTT, Juiz da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 10 - Classe VI, protocolizado sob o nº 4461/2011, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL		1.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação de recurso, através da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias, após aplicação de recurso.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 387/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nas Resoluções nºs 603, 604, 605 e 606/2011 – TJAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 31/08/2011, os magistrados abaixo relacionados, da titularidade do Juízo das Zonas Eleitorais especificadas:

MAGISTRADO	ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO
NILTON BIANQUINI FILHO	8ª	Tartarugalzinho
CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	1ª	Amapá
GELCINETE DA ROCHA LOPES	11ª	Serra do Navio

Art. 2º - Designar, a partir do dia 31/08/2011, os magistrados abaixo relacionados, para assumirem a titularidade do Juízo das Zonas Eleitorais especificadas:

MAGISTRADO	ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO
NILTON BIANQUINI FILHO	12ª	Porto Grande
CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	8ª	Tartarugalzinho
GELCINETE DA ROCHA LOPES	1ª	Amapá
JOENILDA LOBATO SILVA LENZI	11ª	Serra do Navio

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 392/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 222, Classe IV, protocolizado sob o nº 5.180/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participarem do curso denominado "FJ-25 – Persistência com JPA2 e Hibernate", concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic.	Diárias	Valor	Valor
------	--------------	---------	---------	-------	---------	-------	-------

				Desloc. (R\$)		Unitário (R\$)	Líquido (R\$) *
Davi Mitsuo da Silva Shibayama	Chefe da Seção de Banco e Desenvolvimento/ FC-6	São Paulo (SP)	18.09.2011 a 23.09.2011	169,60	5 e ½	264,00	1.485,45
Helder Souza Lima	Técnico Judiciário						

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 393/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância investigatória, composta pelos membros: José Seixas de Oliveira, Analista Judiciário, Assessor Técnico-Jurídico da Presidência, Jimmy Almendra Macedo, Técnico Judiciário, Coordenador de Infra-estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Antônio Cláudio de Almeida Júnior, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação, vinculada a Secretaria Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 232, protocolizado sob o nº 5.467/2011- Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 394/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância investigatória, composta pelos membros: Fernando Antonio Ferreira Lima, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Acórdãos e Resoluções, vinculada à Secretaria Judiciária, Elinete Nunes Freitas, Analista Judiciário, Secretária de Tecnologia da Informação e Dioleno Cardoso de Souza, Técnico Judiciário, Assessor Técnico dos Juízes Membros, vinculado à Secretaria Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 231, protocolizado sob o nº 5.466/2011- Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 395/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 228, Classe IV, protocolizado sob o nº 5.250/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do evento denominado "Workshop para elaboração de carta de serviços da Justiça Eleitoral", concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Claudio André Teixeira Ribeiro	Chefe da Seção de Seção de Processos Específicos/FC-6	Brasília (DF)	18.09.2011 a 21.09.2011	169,60	3 e ½	264,00	1.011,91

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 397/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 233, Classe IV, protocolizado sob o nº 5.588/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Membro e do servidor, que o acompanhará, abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participarem do evento denominado "I Seminário de capacitação e sensibilização para a importância das Ouvidorias da Justiça Eleitoral", concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Gerônimo Acácio da Silva	Juiz Membro	Fortaleza (CE)	15.09.2011 a 17.09.2011	169,60	2 e ½	614,00	1.704,60
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Diretor-Geral/CJ-4					491,20	1.343,14*

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais**Notificações****PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 950/2011****Ação Penal****Processo nº 1667-87/2007 – Classe 4****Réu: Michel Houat Harb****Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos – OAB/AP 66****Réu: Adriano Pereira Almeida****Advogado: Dr. Sandro Emílio de S. Gomes – OAB/AP 539****Réus: Fagno Oliveira e Márcio Antônio Valois Lopes****Advogada: Dra. Williane da Silva Favacho – OAB/AP 1620****Réu: Márcio Alessandro Flexa de Oliveira****Advogado: Dr. José Rubens Barreiros de Leão – OAB/PA 5962****Relator: Juiz Raimundo Vales****Revisor: Juiz João Bosco**

Fica **NOTIFICADO**, a partir da publicação desta, **MÁRCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA**, na pessoa de seu advogado, Dr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, da audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia **20/09/2011, às 14 horas** na Sala de Audiências do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Coordenadoria de Sessões Plenárias**Publicação de Acórdãos e Resoluções****33ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 14/09/2011****ACÓRDÃO Nº 3406/2011****Prestação de Contas nº 1278-97.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Orlando Lourenço Moreira Júnior****Relator: Juiz Raimundo Vales**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RES. TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Orlando Lourenço Moreira Júnior, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de setembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3407/2011**Prestação de Contas nº 1361-16.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Josiel Lima e Silva****Relator: Juiz Raimundo Vales**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RES. TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Josiel Lima e Silva, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de setembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3408/2011**Recurso Eleitoral nº 27-10.2011.6.03.0000 – Classe 30****Recorrente: José Jorge Pereira Récio****Advogado: Dr. Lucivaldo da Silva Costa**

Recorrido: Ministério Público Eleitoral**Relator: Juiz Raimundo Vales**

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2008. ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES À ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CAMPANHA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVA. PROVIMENTO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de setembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3409/2011**Prestação de Contas nº 1217-42.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessada: Ericka Samantha Souza da Silva****Relator: Juiz João Lages**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Ericka Samantha Souza da Silva, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de setembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO LAGES – Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO – Procurador Regional Eleitoral

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Coordenadoria de Pessoal****Editais****EDITAL Nº 04/2011****CONCURSO DE REMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o item 5.5 do Edital nº 001/2011 do Concurso de Remoção, publicado no Boletim Interno nº 27, de 05/07/2011,

RESOLVE:

I – Informar que não foi(ram) interposto(s) pedido(s) de reconsideração e/ou recurso(s) da classificação provisória divulgada pelo Edital nº 03/2011.

II – Tornar Público o Resultado Final do Concurso de Remoção, conforme o Anexo deste Edital.

III – Homologar o Resultado Final do Concurso de Remoção, previsto no item II deste Edital.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Anexo

Edital nº 04/2011

Concurso de Remoção (Edital nº 01/2011)

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	EFETIVO EXERCÍCIO/DIAS	LOTAÇÃO ATUAL	OPÇÃO	RESULTADO
Adeilson Batista Mendes	22/09/2006	1.747	6ª ZE (Santana)	1ª	SEDE (Macapá)
Lívio Ferreira Martins	29/09/2006	1.740	5ª ZE (Mazagão)	1ª	SEDE (Macapá)
Ana Bela Barbosa de Oliveira	02/10/2006	1.657	9ª ZE (Ferreira Gomes)	3ª	10ª ZE (Macapá)
Maria Denise Cardoso do Carmo	04/06/2007	1.492	8ª ZE (Tartarugalzinho)	4ª	5ª ZE (Mazagão)
Givanildo Ribeiro Quaresma	17/06/2008	1.113	1ª ZE (Amapá)	4ª	6ª ZE (Santana)
Gerson Gonçalves de Miranda	06/08/2008	1.063	7ª ZE (Laranjal do Jari)	6ª	9ª ZE (Ferreira Gomes)
Alexandre Silva de Sousa	10/12/2008	925	11ª ZE (Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari)	5ª	12ª ZE (Porto Grande)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)